



# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 30 de dezembro de 2020



Série

Número 244

## Sumário

### SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

#### **Aviso n.º 826/2020**

Abertura de procedimento concursal comum, destinado a trabalhadores com ou sem vínculo de emprego público, para ocupação, mediante a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 2 postos de trabalho previstos e não ocupados na carreira e categoria de Assistente Técnico.

### SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

#### **Despacho n.º 535/2020**

Designa em regime de comissão de serviço pelo período de um ano, para o cargo de Chefe de Divisão de Projetos Especiais, cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, o licenciado em Engenharia Agrícola, João Avelino Gonçalves Baptista.

#### **Despacho n.º 536/2020**

Designa em regime de comissão de serviço pelo período de um ano, para o cargo de Chefe de Divisão de Melhoramento Pecuário, cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, o licenciado em Biologia, Célio José Gonçalves Quintal.

#### **Despacho n.º 537/2020**

Designa em regime de comissão de serviço pelo período de um ano, para o cargo de Chefe de Divisão de Logística e Manutenção, cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, o licenciado em Engenharia Electromecânica, Estefânio Ferreira Ascensão da Silva.

#### **Despacho n.º 538/2020**

Designa em regime de substituição, para o cargo de Chefe de Divisão de Controlos e Licenciamentos Agroalimentares, cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, a licenciada em medicina Veterinária, Patrícia Romana Sena Santos Neves.

#### **Despacho n.º 539/2020**

Designa em regime de comissão de serviço pelo período de um ano, para o cargo de Chefe de Divisão de Análises Veterinárias, cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, a licenciada em Medicina Veterinária, Margarida Maria Abrantes Tavares Neves da Costa.

#### **Despacho n.º 540/2020**

Designar em regime de comissão de serviço pelo período de um ano, para o cargo de Chefe de Divisão de Análises Sensoriais, cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, a licenciada em Engenharia Agrónómica, Zita Maria de Caires Vasconcelos.

**SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL**

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM

**Aviso n.º 826/2020**

Abertura de procedimento concursal comum, destinado a trabalhadores com ou sem vínculo de emprego público, para ocupação, mediante a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de dois postos de trabalho previstos e não ocupados na carreira e categoria de Assistente Técnico.

1 - Nos termos dos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), na sua atual redação, artigos 14.º, 15.º e 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, que adaptou à administração regional autónoma da Madeira a LTFP, artigo 47.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/2020/M, de 31 de janeiro, que aprovou o orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2020, conjugados com o artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público que, por despacho de 28 dezembro de 2020, de Sua Excelência o Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na II Série do *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira (JORAM), procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, de dois postos de trabalho previstos e não ocupados, na categoria de Assistente Técnico, da carreira de Assistente Técnico, do Mapa de Pessoal do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, (IASAÚDE, IP-RAM).

2 - De acordo com o Mapa Regional Consolidado de Recrutamentos aprovado pela Vice-Presidência do Governo Regional, em 27 de outubro de 2020, foi autorizado o recrutamento de 2 Assistentes Técnicos para ocupação de 2 postos de trabalho vagos no Mapa de Pessoal do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM.

3 - Lei aplicável: - Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 37-A/2014, de 19 de agosto e respetivas atualizações, adaptada à administração regional autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/2020/M, de 31 de janeiro, Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2001/M, de 24 de agosto.

4 - O local de trabalho será no Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, sito à Rua das Pretas, 1, 9004-515 -Funchal.

5 - Prazo de validade: o procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalhos a ocupar e para os efeitos previstos no n.º 4 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

6 - Posição remuneratória: O posicionamento remuneratório dos trabalhadores recrutados numa das posições remuneratórias da categoria de Assistente Técnico, da carreira de Assistente Técnico, terá em conta o preceituado no artigo 38.º da LTFP, podendo recorrer-se ao mecanismo de negociação, de acordo com o n.º 1 do artigo 21.º da Lei 71/2018, de 31 de dezembro, retificada pela

Declaração de Retificação n.º 6/2019, de 1 de março, tendo lugar após o termo do procedimento concursal. A posição remuneratória de referência é a 1.ª posição da carreira de Assistente Técnico, correspondente ao nível remuneratório 5 da tabela remuneratória única, nos termos do Anexo II do Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho.

7 - Caracterização dos postos de trabalho: o recrutamento destina-se ao exercício de funções com conteúdo inerente ao descrito para a carreira e categoria de Assistente Técnico, conforme previsto no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP (correspondentes ao desempenho de funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços), e em áreas das atribuições do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM.

7.1. Sem prejuízo de posteriores reafetações internas que uma adequada gestão dos recursos humanos determine, a integração dos Assistentes Técnicos far-se-á em postos de trabalho disponíveis na Direção de Contratualização.

7.2. O perfil de competências associado aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento é predominantemente o seguinte:

- Realização e orientação para Resultados;
- Organização e método de trabalho;
- Comunicação;
- Relacionamento Interpessoal;
- Otimização de Recursos.

8 - O presente procedimento concursal destina-se a trabalhadores com relação jurídica de emprego por tempo indeterminado previamente estabelecida, trabalhadores com relação jurídica de emprego por tempo determinado ou determinável ou indivíduos sem relação jurídica de emprego público, e que satisfaçam os seguintes requisitos gerais e específicos até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas.

9 - Só podem ser admitidos ao procedimento concursal os indivíduos que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas satisfaçam os seguintes requisitos:

9.1. Requisitos de admissão, de acordo com os previstos no artigo 17.º da LTFP:

- Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- Ter 18 anos de idade completos;
- Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- Robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

9.2. No presente procedimento concursal é exigido a posse de habilitações literárias ao nível do 12.º Ano de Escolaridade, ou curso que lhe seja equiparado, por tratar-se do exercício de funções com o grau de complexidade 2, não havendo a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional, nos termos do n.º 2 do artigo 34.º da LTFP.

10 - Nos termos da alínea k) do n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento concursal.

11 - Forma de apresentação e entrega das candidaturas: nos termos do artigo 19.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, as candidaturas deverão ser apresentadas mediante o preenchimento do “Formulário de Candidatura” a fornecer pelo Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, ou imprimir a partir da página eletrónica (<http://www.iasaude.pt/Recursos> Humanos/Recrutamento/Formulários), ou ainda a partir do site oficial da BEP-RAM - Bolsa de Emprego Público da Região Autónoma da Madeira

(<https://bep.madeira.gov.pt/Home/Formulario>), nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2018/M, de 28 de dezembro.

12 - Os formulários devidamente preenchidos, datados e assinados, e devem ser acompanhados da seguinte documentação:

a) Fotocópia do respetivo certificado da habilitação literária;

b) Declaração emitida pelos serviços de origem a que o candidato pertence, caso possua vínculo de emprego público, onde conste a identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, bem como a carreira e categoria de que seja titular, da atividade que executa, a menção quantitativa e qualitativa da avaliação do desempenho relativa ao último período de avaliação, ou sendo o caso, indicação dos motivos de não avaliação, caso o candidato se encontre nesta situação;

c) O *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, acompanhado dos documentos comprovativos dos factos neles invocados, nomeadamente dos certificados comprovativos da formação profissional e dos documentos comprovativos da experiência profissional.

13 - É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos a que se referem as alíneas a), b), c), d) e e) no ponto 9.1 deste aviso, desde que os candidatos declarem no formulário da candidatura, que reúnem os mesmos requisitos.

14 - Os candidatos que sejam trabalhadores do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, bem como os integrados no mapa de pessoal do IASAÚDE, IP-RAM, ficam dispensados da entrega dos documentos exigidos nas alíneas a) e b) do ponto 12 do presente aviso, bem como dos comprovativos dos factos invocados no *curriculum vitae*, desde que expressamente refiram que os mesmos se encontram arquivados no processo individual.

15 - O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito, e que se encontrem deficientemente comprovados.

16 - Os formulários de candidaturas devem ser entregues no Instituto da Administração da Saúde, IP-RAM, sito à Rua das Pretas, 1, 9004-515 Funchal ou remetidos pelo correio com aviso de receção, dentro do prazo de abertura do concurso, ou ainda através do correio eletrónico para: [concursosrh@iasaude.madeira.gov.pt](mailto:concursosrh@iasaude.madeira.gov.pt).

17 - A não apresentação dos documentos exigidos, nos termos do n.º 8 do artigo 20.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, determina a exclusão dos candidatos do procedimento concursal.

18 - As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da Lei.

19 - Nos termos do n.º 2 do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, e n.º 4 do artigo 36.º da LTFP, serão aplicados os seguintes métodos de seleção:

a) Aos candidatos sem vínculo de emprego público à Administração Pública como método de seleção obrigatório a prova de conhecimentos e como método de seleção facultativo a entrevista profissional de seleção;

b) Aos candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, caso não exerçam a opção pelos métodos acima referidos o método de seleção será a avaliação curricular e o método de seleção facultativo, a entrevista profissional de seleção.

19.1. A Prova de Conhecimentos (PC), visa avaliar os conhecimentos académicos e ou profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício das funções correspondentes à caracterização dos postos de trabalho a ocupar, incluindo o adequado conhecimento da língua portuguesa. Será adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas e com uma ponderação final de 70%. A prova de conhecimentos será de forma escrita revestindo natureza teórica, de realização individual e efetuada em suporte de papel, com possibilidade de consulta de legislação não anotada, com a duração de 2 horas e incide sobre as seguintes temáticas:

- Âmbito Geral

a) Estrutura e organização do então Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, Decreto Legislativo Regional n.º 22/2008/M, de 23 de junho, com as devidas atualizações;

b) Organização e funcionamento do XII Governo Regional da Madeira - Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2015/M, de 12 de maio, alterado pelos Decretos Regulamentares Regionais n.ºs 9/2017/M, de 21 de agosto e 13/2017/M, de 7 de novembro;

c) Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas - Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 37-A/2014, de 19 de agosto e alterada pelas Leis n.ºs 84/2015, de 7 de agosto, e 18/2016, de 20 de junho, parcialmente aditada pela referida Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto e pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e parcialmente revogada pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, adaptada à administração regional autónoma da Madeira, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto;

d) Sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na administração regional autónoma da Madeira - SIADAP-RAM - Decreto Legislativo Regional n.º 27/2009/M, de 21 de agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2015/M, de 21 de dezembro;

e) Orçamento da Região da Região Autónoma da Madeira para 2020 - ORAM 2020 - Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/2020/M, de 31 de janeiro.

- Âmbito Específico

a) Convenção Ordem dos Médicos - JORAM, II Série, n.º 32, de 16/02/2004 - Convenção estabelecida entre a Secretaria Regional dos Assuntos Sociais e o Conselho Médico da Região Autónoma da Madeira da Ordem dos Médicos;

b) Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2017/M, publicado no Diário da República, I Série, n.º 191, de 3/10/2017 - Regulamenta o regime de celebração de convenções que tenham por objeto a prestação de cuidados de saúde aos utentes do Serviço Regional de Saúde da Região Autónoma da Madeira;

c) Decreto-Lei n.º 58/2016, publicado no Diário da República, I Série, n.º 165, de 29/08/2016 - Assegura a obrigatoriedade de prestar atendimento prioritário às pessoas com deficiência ou incapacidade, pessoas idosas, grávidas, ou pessoas acompanhadas de crianças de colo, para todas as entidades públicas e privadas que prestem atendimento presencial ao público e estabelece um quadro contraordenacional em caso de incumprimento;

d) Portaria n.º 430/2017, publicada no JORAM, I Série, n.º 190, de 03 de novembro de 2017 - É aprovado o clausulado-tipo e respetivos anexos I e II da convenção para a prestação de cuidados de saúde na área da diálise aos utentes do Serviço Regional de Saúde da Região Autónoma da Madeira, que veio regulamentar o relacionamento entre o Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM (IASAÚDE, IP-RAM) e as pessoas singulares ou coletivas que adiram, com origem nos serviços e estabelecimentos do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E;

e) Resolução n.º 1180/2015, publicada no JORAM, II Série, n.º 200, de 21/12/2015 - Aprova o Programa Especial de Acesso a Cuidados de Saúde, abreviadamente designado por PEACS, constante do Anexo à presente Resolução e que dela faz parte integrante;

f) Portaria n.º 214/2016, publicada no JORAM, I Série, n.º 94, de 30/05/2016 - Define o clausulado-tipo da convenção para a prestação de ecografias mamárias, mamografias e colonoscopias aos utentes do Serviço Regional de Saúde da Região Autónoma da Madeira;

g) Decreto Legislativo Regional n.º 10/2015/M, de 7 de dezembro - Cria o programa de recuperação de cirurgias e estabelece os princípios e objetivos do sistema integrado de gestão dos inscritos em cirurgia - Madeira;

h) Portaria n.º 207/2017, de 07 de novembro - Aprova os Regulamentos e as Tabelas de Preços das Instituições e Serviços Integrados no Serviço Nacional de Saúde, procede à regulamentação do Sistema Integrado de Gestão de Inscritos para Cirurgia (SIGIC), que passa a integrar o Sistema Integrado de Gestão do Acesso (SIGA SNS), e define os preços e as condições em que se pode efetuar a remuneração da produção adicional;

i) Portaria n.º 268/2016, publicada no JORAM, I Série, n.º 122, de 14/07/2016 - Aprova o modelo de requisição de Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica, designado por MCDT, em suporte de papel pré-impresso, destinado à prescrição de exames/atos terapêuticos.

j) Despacho n.º 97/2017, publicado no JORAM, II Série, n.º 31, de 16/02/2017 - Aprova, na Região Autónoma da Madeira, o modelo de requisição de Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica, adiante designado abreviadamente por MCDT, em formato impresso, destinado à prescrição de exames/atos terapêuticos, constante do Anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante;

k) Portaria n.º 431/2017, publicada no JORAM, I Série, n.º 190, de 03/11/2017 - Procede à primeira alteração da Portaria n.º 268/2016, de 14 de julho, da Secretaria Regional da Saúde, que aprovou o modelo de requisição de Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica.

19.2. A Avaliação Curricular (AC) visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, nomeadamente, as habilitações académicas ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes, a formação profissional, experiência profissional e avaliação de desempenho obtida. Será adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas e com uma ponderação final de 70%.

19.3. A Entrevista Profissional de Seleção (EPS), visa avaliar a experiência profissional e aspetos comportamentais, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. Serão fatores a avaliar na Entrevista Profissional de Seleção o Sentido Crítico (SC), a Motivação e o Interesse (MI), a Capacidade de Expressão e Fluência verbal (CEFV) e a Responsabilidade (RESP). Terá a duração de 30 minutos e uma ponderação final de 30%.

Será avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

20 - Ordenação final (OF) - A ordenação final dos candidatos, que completem o procedimento resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos métodos de seleção aplicáveis em cada caso, que será expressa na escala de 0 a 20 valores, nos termos dos n.ºs 2 dos artigos 5.º e 6.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 abril, através de uma das seguintes fórmulas:

a)  $OF = PC (70\%) + EPS (30\%)$ , para os candidatos sem relação jurídica de emprego público.

Sendo que:

OF = Ordenação Final

PC = Prova de Conhecimentos

EPS = Entrevista Profissional de Seleção

b)  $OF = AC (70\%) + EPS (30\%)$ , para os candidatos que reúnam as condições referidas no n.º 2 do artigo 36.º da LTFP, caso não tenham exercido a opção pelos métodos anteriores.

Sendo que:

OF = Ordenação Final

AC = Avaliação Curricular

EPS = Entrevista Profissional de Seleção

21 - A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção determina a desistência do procedimento, bem como serão excluídos os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método seguinte, considerando-se por isso excluídos da ordenação final.

22 - Em caso de igualdade de valoração, entre os candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no artigo 27.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, conjugado com o n.º 1 do artigo 66.º da LTFP.

23 - Nos termos do n.º 6 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, as atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos de seleção, são publicitados no sítio oficial da internet do IASAÚDE, IP-RAM -

(<https://iasaude.pt/index.php/recursos/rh/recrutamento>).

24 - Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia, hora e local para realização dos métodos de seleção, nos termos previstos no artigo 24.º e por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. A publicitação dos resultados obtidos em cada método

de seleção intercalar é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público nas instalações do IASAÚDE, IP-RAM e disponibilizada através da página eletrónica

(<https://iasaude.pt/index.php/recursos/rh/recrutamento>).

25 - Os candidatos aprovados em cada método de seleção são convocados para a realização do método seguinte, com uma antecedência de cinco dias úteis, através de notificação, por uma das formas supra referidas.

26 - Nos termos do n.º 1 do artigo 22.º da referida Portaria, os candidatos excluídos, serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, para a realização da audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

27 - No âmbito do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, para efeitos de admissão a concurso os candidatos com deficiência devem declarar, no formulário

de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência nos termos do diploma supramencionado, bem como dos elementos necessários a garantir que o processo de seleção destes candidatos se adequa, nas suas diferentes vertentes, às capacidades de comunicação/expressão, de acordo com a alínea f) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. Nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, no procedimento concursal, em que o número de lugares a preencher seja de um ou dois, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

28 - Foi nomeado o seguinte Júri para o respetivo procedimento concursal:

Presidente do Júri:

Presidente:

- Dra. Cátia Micaela Portela dos Santos Jardim, Diretora de Serviços da Direção de Contratualização;

Vogais Efetivos:

- Dra. Rita Paula Neves Lopes Bento Gouveia, Diretora de Serviços da Direção de Administração e Recursos Humanos, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos;

- Dra. Ana Cristina Fernandes Escórcio, Técnica Superior da Direção de Contratualização;

Vogais Suplentes:

- D. Odília Maria de Sousa Rodrigues de Jesus Pereira, Assistente Técnico da Direção de Contratualização;

- Dra. Amândia Trina Melim Gouveia, Técnica Superior, da Direção de Administração e Recursos Humanos.

29 - Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Funchal, 28 de dezembro de 2020.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM, Maria Rita Sabino Martins Gomes de Andrade

## SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

### Despacho n.º 535/2020

Despacho n.º GS-145/SRA/2020

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 37/2020/M, de 3 de junho, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 39/2020/M, de 17 de julho, aprovou a orgânica da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DRA);

Considerando a Portaria n.º 395/2020, de 4 de agosto, que aprovou a estrutura nuclear dos serviços da DRA;

Considerando que o Despacho n.º 491/2020, de 7 de dezembro, retificado e republicado pela Declaração de Retificação n.º 62/2020, de 18 de dezembro que aprovou a estrutura flexível dos serviços da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, criou, no seu artigo 4.º a Divisão de Projetos Especiais;

Considerando que, de acordo com o n.º 3 do supramencionado artigo, a referida unidade orgânica

flexível é dirigida por um Chefe de Divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau;

Considerando que se torna imprescindível garantir a gestão e a coordenação da Divisão de Projetos Especiais, até ao provimento do respetivo cargo;

Considerando que o Técnico Superior João Avelino Gonçalves Baptista, tem competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, tem mais de quatro anos de experiência profissional no desempenho de funções para cujo exercício é exigível uma licenciatura, reunindo, por isso, todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo;

Considerando que, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, e retificado pela Declaração de Retificação n.º 15/2016 de 24 de agosto, nos casos de criação de serviços, o primeiro provimento dos cargos de direção intermédia pode ser feito por escolha, de entre trabalhadores em funções públicas, que reúnam os requisitos, em regime de comissão de serviço, pelo período de um ano;

Nestes termos e ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, e retificado pela Declaração de Retificação n.º 15/2016 de 24 de agosto, e do n.º 5 do artigo 2.º do Despacho n.º 134/2020, de 2 de abril;

Determino:

Designar em regime de comissão de serviço pelo período de um ano, para o cargo de Chefe de Divisão de Projetos Especiais, cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, o licenciado em Engenharia Agrícola, João Avelino Gonçalves Baptista, Técnico Superior do sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, afeto ao mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

O presente despacho vai para publicação, acompanhado do currículo académico e profissional do designado.

A presente designação produz efeitos a 29 de dezembro de 2020.

Informe-se o interessado.

Este provimento tem cabimento orçamental na rubrica da Secretaria 51, Capítulo 01, Divisão 02, Subdivisão 00, Classificação Económica D.01.01.03.00.00, D.01.01.11.00.00, D.01.01.13.00.00, D.01.03.05.A0.A0.

Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, aos 28 de dezembro de 2020.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, José Humberto de Sousa Vasconcelos

Anexo do Despacho n.º 535/2020, de 29 de dezembro

Nota Curricular

Dados pessoais:

Nome: João Avelino Gonçalves Baptista.

Data de Nascimento: 18 janeiro 1968.

Habilitações académicas:

- Licenciado em Engenharia Agrícola (Ramo científico-tecnológico) pela Universidade de Évora (1995).

**Formação complementar:**

- Frequentou o curso de pós-graduação em “Estudo Europeus” orientado pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (2000);

- Frequentou o curso de formação em “Avaliação Imobiliária” orientado pela Escola Superior de Atividades Imobiliárias de Lisboa (2003).

**Experiência Profissional:**

- Interpretação de Fotografia Aérea para atualização das cartas de ocupação do solo do Alto

Alentejo (1993);

- Oficial Miliciano na Escola Prática de Infantaria de Mafra (1993);

- Professor na disciplina de “físico-química” na Escola Preparatória de Machico (1994/96);

- Técnico Superior do quadro da Direção Regional de Agricultura da Madeira com funções de coordenação da gestão e controlo das ajudas à produção e ao rendimento no âmbito do SIGC e Poseima (1997/2004);

- Representante da DRA Madeira na Comissão Permanente do Sistema Unificado de Controlo (2001/2004);

- Chefe da Divisão de Ajudas à Produção e ao Rendimento da Direção de Serviços de Agroindústria e Comercio Agrícola (2004/2005);

- Representante da DRA Madeira no grupo de trabalho para a operacionalização do Pagamento Único (2004);

- Delegado Regional do IFADAP/INGA na Região Autónoma da Madeira (2005 – abril 2007);

- Dirigiu os Serviços do Ex-IFADAP/INGA na Região Autónoma da Madeira (2007/2008);

- Diretor do Departamento de Apoios Comunitários do IFAP, I.P na Região Autónoma da Madeira (2008/2012);

- Técnico Superior do Secretariado Técnico da Autoridade de Gestão do PRODERAM (Dez 2012/2015);

- Gestor Adjunto da Autoridade de Gestão do PRODERAM (2015/2017);

- Técnico superior da Direção Regional de Agricultura com as funções de Coordenador Geral do Grupo Operacional do Banco de Terrenos da Região Autónoma da Madeira (2019/2020)

Funchal, 28/12/2020

João Avelino Gonçalves Baptista

**Despacho n.º 536/2020**

Despacho n.º GS-149/SRA/2020

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 37/2020/M, de 3 de junho, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 39/2020/M, de 17 de julho, aprovou a orgânica da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DRA);

Considerando a Portaria n.º 395/2020, de 4 de agosto, que aprovou a estrutura nuclear dos serviços da DRA;

Considerando que o Despacho n.º 491/2020, de 7 de dezembro, retificado e republicado pela Declaração de Retificação n.º 62/2020, de 18 de dezembro que aprovou a estrutura flexível dos serviços da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, criou, no seu artigo 18.º a Divisão de Melhoramento Pecuário;

Considerando que, de acordo com o n.º 3 do supramencionado artigo, a referida unidade orgânica flexível é dirigida por um Chefe de Divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau;

Considerando que se torna imprescindível garantir a gestão e a coordenação da Divisão de Melhoramento Pecuário, até ao provimento do respetivo cargo;

Considerando que o(a) Técnico(a) Superior Célio José Gonçalves Quintal, tem competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, tem mais de quatro anos de experiência profissional no desempenho de funções para cujo exercício é exigível uma licenciatura, reunindo, por isso, todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo;

Considerando que, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, e retificado pela Declaração de Retificação n.º 15/2016 de 24 de agosto, nos casos de criação de serviços, o primeiro provimento dos cargos de direção intermédia pode ser feito por escolha, de entre trabalhadores em funções públicas, que reúnam os requisitos, em regime de comissão de serviço, pelo período de um ano;

Nestes termos e ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, e retificado pela Declaração de Retificação n.º 15/2016 de 24 de agosto, e do n.º 5 do artigo 2.º do Despacho n.º 134/2020, de 2 de abril;

**Determino:**

Designar em regime de comissão de serviço pelo período de um ano, para o cargo de Chefe de Divisão de Melhoramento Pecuário, cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, o licenciado em Biologia, Célio José Gonçalves Quintal, Técnico Superior do sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, afeto ao mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

O presente despacho vai para publicação, acompanhado do currículo académico e profissional do designado.

A presente designação produz efeitos a 29 de dezembro de 2020.

Informe-se o interessado.

Este provimento tem cabimento orçamental na rubrica da Secretaria 51, Capítulo 01, Divisão 02, Subdivisão 00, Classificação Económica D.01.01.03.00.00, D.01.01.11.00.00, D.01.01.13.00.00, D.01.03.05.A0.B0.

Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, aos 28 de dezembro de 2020.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, José Humberto de Sousa Vasconcelos

Anexo do Despacho n.º 536/2020, de 29 de dezembro

**Nota Curricular**

Dados de identificação:

Nome: Célio José Gonçalves Quintal

Data de nascimento: 16 de setembro de 1979

Habilitações Académicas:

- Licenciatura em Biologia, Ramo Científico pela Universidade da Madeira, tendo concluído em maio de 2002;

Formação complementar:

- BTSF training on Auditing general hygiene requirements and control procedures based on the HACCP principles developed by food business operators in the week 3 - 7 June 2019 in Prague;

- Curso de Aplicador de Produtos Fitofarmacêuticos com a duração total de 35h, pela Escola Agrícola da Madeira de 13 a 17 de maio de 2019;

- Curso de formação pedagógica inicial de formadores, pela Escola Agrícola da Madeira/APEL;

- Princípios das auditorias de Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controlo Ed. V, entre 8/05 e 16/06/2017 com a duração total de 9h, pela Better Training for Safer Food da Comissão Europeia;

- Higiene e Segurança no Trabalho entre 10/2006 e 05/2007 com a duração total de 17h30m, pela Secretaria Regional do Ambiente Recursos Naturais.

- Distribuição e Comercialização de Produtos Fitofarmacêuticos em 11/2006 com a duração total de 35h, pela Gabiverde-Formação Profissional, Lda;

- Apicultura entre 11/2003 e 12/2003 com a duração total de 50h, pela AJAMPS-Associação dos Jovens Agricultores da Madeira e Porto Santo.

Experiência Profissional:

-Janeiro de 2008 até à data:

Exerce funções de controlo das ajudas POSEI/PRODERAM na RAM pela Direção Regional de Agricultura, Região Autónoma da Madeira.

-Abril de 2007 a dezembro de 2007:

Exerce funções de investigação e análise de diferentes métodos de emergência e dispersão de mosca do mediterrâneo no Programa Madeira-Med da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

-Janeiro de 2007 a março de 2007

Exerce funções como responsável pelas largadas aéreas de mosca do mediterrâneo no Programa Madeira-Med da Direção Regional de Agricultura.

-Janeiro de 2004 a dezembro de 2006

Exerce funções como investigador no projeto "Cleanfruit" cujo objetivo consiste no desenvolvimento da técnica do inseto esterilizado (SIT) e na difusão dos resultados em toda a Europa, pela ADERAM -Agência de Desenvolvimento da Região Autónoma da Madeira.

-Junho de 2003 a dezembro de 2003

Realização do estudo "Otimização da produção em massa de machos de mosca do mediterrâneo e sua interligação com os fatores ambientais da área de produção, em particular com os microbiológicos" no Programa Madeira-Med da Direção Regional de Agricultura.

-Setembro de 2002 a maio de 2003

Exerce funções de responsável pela secção de produção do Programa Madeira-Med da Direção Regional de Agricultura.

21 de dezembro de 2020

Célio Quintal

### Despacho n.º 537/2020

Despacho n.º GS-151/SRA/2020

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 37/2020/M, de 3 de junho, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 39/2020/M, de 17 de julho, aprovou a orgânica da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DRA);

Considerando a Portaria n.º 395/2020, de 4 de agosto, que aprovou a estrutura nuclear dos serviços da DRA;

Considerando que o Despacho n.º 491/2020, de 7 de dezembro, retificado e republicado pela Declaração de Retificação n.º 62/2020, de 18 de dezembro que aprovou a estrutura flexível dos serviços da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, criou, no seu artigo 23.º a Divisão de Logística e Manutenções;

Considerando que, de acordo com o n.º 3 do supramencionado artigo, a referida unidade orgânica flexível é dirigida por um Chefe de Divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau;

Considerando que se torna imprescindível garantir a gestão e a coordenação da Divisão de Logística e Manutenções, até ao provimento do respetivo cargo;

Considerando que o Técnico Superior Estefânio Ferreira da Ascensão da Silva, tem competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, tem mais de quatro anos de experiência profissional no desempenho de funções para cujo exercício é exigível uma licenciatura, reunindo, por isso, todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo;

Considerando que, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, e retificado pela Declaração de Retificação n.º 15/2016 de 24 de agosto, nos casos de criação de serviços, o primeiro provimento dos cargos de direção intermédia pode ser feito por escolha, de entre trabalhadores em funções públicas, que reúnam os requisitos, em regime de comissão de serviço, pelo período de um ano;

Nestes termos e ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, e retificado pela Declaração de Retificação n.º 15/2016 de 24 de agosto, e do n.º 5 do artigo 2.º do Despacho n.º 134/2020, de 2 de abril;

Determino:

Designar em regime de comissão de serviço pelo período de um ano, para o cargo de Chefe de Divisão de Logística e Manutenção, cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, o licenciado em Engenharia Electromecânica, Estefânio Ferreira Ascensão da Silva, Técnico Superior do sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, afeto ao mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

O presente despacho vai para publicação, acompanhado do currículo académico e profissional do designado.

A presente designação produz efeitos a 29 de dezembro de 2020.

Informe-se o interessado.

Este provimento tem cabimento orçamental na rubrica da Secretaria 51, Capítulo 01, Divisão 02, Subdivisão 00, Classificação Económica D.01.01.03.00.00, D.01.01.11.00.00, D.01.01.13.00.00, D.01.03.05.A0.B0.

Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, aos 28 de dezembro de 2020.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, José Humberto de Sousa Vasconcelos

Anexo do Despacho n.º 537/2020, de 29 de dezembro

Nota Curricular

Dados de identificação:

Nome: Estefânio Ferreira da Ascensão da Silva

Data de nascimento: 11-12-1977

**Habilitações Académicas:**

Licenciatura em Engenharia Electromecânica, pela Universidade da Beira Interior, concluída em 2005;

Pós-Graduação em Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho, pela Universidade da Madeira, concluída em 2009.

**Competências Profissionais:**

Membro Efetivo na Ordem dos Engenheiros - N.º 59909;

Técnico de Instalação e Manutenção de Edifícios e Sistemas n.º TIM03246

**Formação complementar:**

2005 - Curso intensivo de Inglês;

2005 - Curso intensivo de Inglês;

2006 - Curso técnico de SIEMENS MASTERGUARD de UPS's S52;

2006 - Curso técnico de Raio-X SMITHS HEIMANN HS 6040I;

2007 - Curso Básico de Higiene e Segurança no Trabalho;

2007 - Curso Técnico de "Heimann Management Console HMC";

2007 - Curso técnico em HMC;

2007 - Curso técnico "Máximo";

2007 - Curso de Ética e Deontologia Profissional;

2008 - Formação Regras Técnicas das Instalações Eléctricas de BT;

2009 - Seminário Gestão das Organizações no âmbito de Auditorias;

2009 - Formação "Máximo" versão 6;

2009 - Seminário em Avaliação de Riscos – Novos Riscos: a Gripe A;

2010 - Formação em Gestão de Stocks e Armazéns;

2010 - Sensibilização em Combate a Incêndios com Extintores;

2011 - Avaliação Imobiliária (Reconhecida pela CMVM), pela Escola Superior de Actividades Imobiliárias;

2017 - Formação Pedagógica Inicial de Formadores;

2018 - Curso de Apoio à Certificação de Técnico de Instalação e Manutenção para Potências Superiores a 100Kw Térmicos;

2018 - Ação de sensibilização em "Trabalhar em Segurança. Informar para a Prevenção";

2018 - Formação Profissional de Regime da Contratação Pública: O CCP REVISTO;

2018 - Ação de formação para preparação ao exame prático TIMIII.

**Experiência Profissional:**

De 05/02/2006 a 07/12/2007, exerceu funções de Engenheiro Electromecânico nas instalações do Aeroporto da Madeira pela SIEMENS, S.A., na área da manutenção de equipamentos industriais;

De 10/12/2007 a 30/06/2016, exerceu funções de Engenheiro Electromecânico na área da manutenção nas instalações que compõem o Sistema de Triagem, Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos da Região Autónoma da Madeira, pela Valor Ambiente, S.A. (2006/2010), e de técnico de compras a partir de 2011 pela IGSERV – Investimentos, Gestão e Serviços, S.A. e posteriormente pela na ARM – Águas e Resíduos da Madeira, S.A., que resultou em 2014 na fusão de um grupo empresarial, do qual também faziam parte as sociedades IGA – Investimentos e Gestão da Água, S.A., IGH – Investimentos e Gestão Hidroagrícola, S.A., IGSERV – Investimentos, Gestão e Serviços, S.A. e Valor Ambiente – Gestão e Administração de Resíduos da Madeira, S.A.;

De 01/07/2016 a 01/04/2020, exerceu funções de gestor da frota automóvel e coordenador de manutenção e conservação na Divisão de Coordenação e Gestão do Gabinete da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas;

De 02/04/2020 até o presente, exerce funções de gestor da frota automóvel e coordenador de manutenção e conservação na Divisão de Contratação Pública e Gestão do Gabinete da Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

**Outras funções:**

Entre 2008 e 2010, exerceu no regime de "Prestação de Serviços" pós-laboral, a actividade de perito/avaliador imobiliário pela empresa Predições, Lda;

Entre 2009 e 2014, exerceu no regime de "Prestação de Serviços" pós-laboral, a actividade de perito/averiguador automóvel pela empresa Riser Persus, Lda;

Entre 2011 e 2014, exerceu no regime de "Prestação de Serviços" pós-laboral, a actividade de perito/avaliador imobiliário pela empresa Preciare, Lda;

Entre 2011 e 2014, exerceu no regime de "Prestação de Serviços" pós-laboral, a actividade de perito/averiguador multiriscos pela empresa Gairiscos, Lda;

Funchal, 22 de dezembro de 2020

Estefânio Silva

**Despacho n.º 538/2020**

Despacho n.º GS-150/SRA/2020

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 37/2020/M, de 3 de junho, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 39/2020/M, de 17 de julho, aprovou a orgânica da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DRA);

Considerando a Portaria n.º 395/2020, de 4 de agosto, que aprovou a estrutura nuclear dos serviços da DRA;

Considerando que o Despacho n.º 491/2020, de 7 de dezembro, retificado e republicado pela Declaração de Retificação n.º 62/2020, de 18 de dezembro que aprovou a estrutura flexível dos serviços da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, fez suceder à Divisão de Controlo da Cadeia Agroalimentar a unidade orgânica do mesmo nível, a Divisão de Controlos e Licenciamentos Agroalimentares, constante do seu artigo 19.º;

Considerando que, de acordo com o n.º 3 do supramencionado artigo, a referida unidade orgânica flexível é dirigida por um Chefe de Divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau;

Considerando que o lugar de Chefe de Divisão de Controlos e Licenciamentos Agroalimentares, se encontra vago;

Considerando que se torna imprescindível garantir a gestão e a coordenação da Divisão de Controlos e Licenciamentos Agroalimentares acima referida;

Considerando que a Técnica Superior Patrícia Romana Sena Santos Neves, tem competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, tem mais de quatro anos de experiência profissional no desempenho de funções para cujo exercício é exigível uma licenciatura, reunindo, por isso, todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 27.º e n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro;

Nestes termos, e ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de

setembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho;

Determino:

Designar em regime de substituição, para o cargo de Chefe de Divisão de Controlos e Licenciamentos Agroalimentares, cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, a licenciada em medicina Veterinária, Patrícia Romana Sena Santos Neves, Técnica Superior do sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, afeta ao mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

O presente despacho vai para publicação, acompanhado do currículo académico e profissional do designado.

A presente designação produz efeitos a 29 de dezembro de 2020.

Informe-se o interessado.

Este provimento tem cabimento orçamental na rubrica da Secretaria 51, Capítulo 01, Divisão 02, Subdivisão 00, Classificação Económica D.01.01.03.00.00, D.01.01.11.00.00, D.01.01.13.00.00, D.01.03.05.A0.A0

Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, aos 28 de dezembro de 2020.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, José Humberto de Sousa Vasconcelos

Anexo do Despacho n.º 538/2020, de 29 de dezembro

Nota Curricular

Dados de identificação:

Nome: Patrícia Romana Sena Santos Neves.

Data de nascimento: 25/11/1978

Habilitações Académicas:

- Licenciatura em Medicina Veterinária pela Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa, de 1996 a 2001. Conclusão a 10 de janeiro de 2002, com a classificação média de 15 valores.

Formação complementar – Principais formações relacionadas com o cargo a ocupar:

- Training on Auditing HACCP Systems, em Stratford Upon Avon, Inglaterra, DG SANCO, BTSF da Comissão Europeia;

- Curso sobre HACCP e Auditorias (Modelo DG Sanco), DGV, Lisboa;

- Training on Food Hygiene & Controls on Milk & Dairy Products, Brescia, Itália, DG SANCO, BTSF da Comissão Europeia;

- Curso sobre Leite e Produtos Lácteos, DGV, Lisboa;

- BTSF Training on Food-borne outbreaks investigation, Lisboa, DG SANCO.

- Training on Food Additives, Enzymes and flavourings, Trim, Irlanda, DG SANCO, BTSF da Comissão Europeia;

- Formação – Controlo do Uso de Aditivos Alimentares na Indústria, Lisboa, DGAV;

- Curso de Formação Profissional sobre “Higiene Alimentar – Novos Regulamentos UE”.

- Training on Animal by-products, Antuérpia, Bélgica, DG SANTÉ, BTSF.

- Curso BTSF “Food Hygiene and Flexibility”, Zagreb, Croácia;

- Ação de formação – Alimentação Especial, DGAV, Lisboa;

- E-learning course on Food Contact Material rules ed. IV, DG SANCO, BTSF.

- BTSF Course Food Hygiene and control on fishery products and Live Bivalve Molluscs;

- Curso de Operaciones Básicas Higiénicas. Bases para la formación de formadores de Manipuladores de alimentos, Universidad de Las Palmas;

- Curso de Seguridad Alimentaria: Bases de Autocontrol Alimentario aplicables en la formación de Manipuladores de alimentos, Universidad de Las Palmas;

- Curso de Contenidos Específicos para Manipuladores de Mayor Risco: Bases para la formación de formadores de manipuladores de alimentos, Universidad de Las Palmas.

- Curso BTSF “Hazard Analysis and Critical Control Point (HACCP)”;

- Curso BTSF “Prevention, Control and Eradication of Transmissible Spongiform Encephalopathies”;

- Curso BTSF e-learning Food Contact Material Rules (FCMR);

- Curso BTSF e-learning Animal Health Prevention and Controls for Aquaculture Animals;

- Curso BTSF e-learning “Rasff Rapid Alert System for Food and Feed (RASFF)”;

- Cursos de Formação Profissional “Controlo Superfícies RAM”, “ANIM”, “Procedimentos Transversais – Madeira”, Controlo PAB- Prémio ao Abate de Bovinos na RAM”, “Controlo Florestação de Terras RAM”, e-learning, IFAP (2016-2019);

- Curso de Formação Pedagógica Inicial de Formadores;

- Curso sobre “Aplicação de produtos fitofarmacêuticos”;

- Curso de Formação – “Estabelecimento de Sistema de Auditoria e Realização de Auditorias” no âmbito do Regulamento (CE) N.º 882/2004, do Parlamento Europeu e do Conselho de 29 de abril.

Principais Conferências e Seminários na área:

- Workshop Micro Economia, DGV, Lisboa;

- Evento subordinado ao tema Segurança Alimentar/Boas Práticas, Funchal;

- XXVII Jornadas Médico-Veterinárias subordinadas ao tema Inspeção Sanitária e Qualidade Alimentar, Lisboa;

- Workshop “Certificação da Segurança Alimentar na Restauração”;

- Workshop sobre Controlo Oficial a Navios de Pesca, DGV, Lisboa;

- Seminário Da Qualidade à Segurança Alimentar, Um Destino Responsável;

- Seminário “Ferramentas de Qualidade e Segurança Alimentar na Restauração e Hotelaria: Microbiologia, Auditorias de Segurança e Auditorias Mistério”;

- Conferência intitulada “Segurança Alimentar”;

- Ação de formação Bem-estar Animal em transporte Marítimo e Rodoviário e Sistema de Avaliação de Bem-estar dos Frangos no Matadouro;

- Ação de formação Bem-estar das Aves nos Locais de Criação e Sessão de Esclarecimento sobre o Decreto-Lei n.º 79/2010 e decreto-lei n.º 72-F/2003;

- Seminário “Questões Alimentares na Perspetiva do Consumidor”;

- Conferência sobre Agricultura Familiar na Região Autónoma da Madeira, no âmbito do Ano Internacional da Agricultura Familiar (ONU/FAO);

- Workshop “Informação ao consumidor: Novas Regras sobre Rotulagem de Géneros Alimentícios”;

- Workshop: - Como reduzir o desperdício alimentar: propostas de intervenção;

- Seminário: “Segurança Alimentar e Económica”;

- Webinar “Boas Práticas de Segurança Alimentar no Contexto da Pandemia”;

- Formação e-learning “Food Allergy and Intolerance Training”;

Experiência Profissional:

- Estágio em estabelecimento de preparação de pescado, na área da segurança alimentar.

- Estágio na Divisão de Higiene Pública Veterinária da Direção Regional de Pecuária.

- Estágio na DSPV, da Direção Regional de Pecuária, de abril de 2002 até 9/2/2003;

- Nomeação na categoria de Estagiário, da Carreira de Médico Veterinário, do quadro de pessoal da Direção Regional de Pecuária, tomando posse a 10 de fevereiro de 2003;

- Nomeação, na sequência de aprovação em estágio, na categoria de Técnico Superior de 2ª Classe, da carreira de Médico Veterinário, do quadro de pessoal da Direção Regional de Pecuária, tomando posse a 7 de junho de 2004;

- Nomeação na categoria de Técnico Superior de 1ª Classe, da carreira de Médico Veterinário, do quadro de pessoal da Direção Regional de Veterinária, tomando posse a 13 de outubro de 2006.

- Transição para a carreira Técnico Superior a 2009/01/01 até ao presente. Funções na Divisão de Controlo da Cadeia Agroalimentar da Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, controlo oficial de estabelecimentos da produção primária à Indústria, licenciamento agroindustrial, gestão de Número de Controlo Veterinário dos estabelecimentos e Controlos de Superfícies.

Funchal, 21 de dezembro de 2020

Romana Neves

### Despacho n.º 539/2020

Despacho n.º GS-147/SRA/2020

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 37/2020/M, de 3 de junho, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 39/2020/M, de 17 de julho, aprovou a orgânica da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DRA);

Considerando a Portaria n.º 395/2020, de 4 de agosto, que aprovou a estrutura nuclear dos serviços da DRA;

Considerando que o Despacho n.º 491/2020, de 7 de dezembro, retificado e republicado pela Declaração de Retificação n.º 62/2020, de 18 de dezembro que aprovou a estrutura flexível dos serviços da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, criou, no seu artigo 12.º a Divisão de Análises Veterinárias;

Considerando que, de acordo com o n.º 3 do supramencionado artigo, a referida unidade orgânica flexível é dirigida por um Chefe de Divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau;

Considerando que se torna imprescindível garantir a gestão e a coordenação da Divisão de Análises Veterinárias, até ao provimento do respetivo cargo;

Considerando que a Técnica Superior Margarida Maria Abrantes Tavares Neves da Costa, tem competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, tem mais de quatro anos de experiência profissional no desempenho de funções para cujo exercício é exigível uma licenciatura, reunindo, por isso, todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo;

Considerando que, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de

6 de julho, e retificado pela Declaração de Retificação n.º 15/2016 de 24 de agosto, nos casos de criação de serviços, o primeiro provimento dos cargos de direção intermédia pode ser feito por escolha, de entre trabalhadores em funções públicas, que reúnam os requisitos, em regime de comissão de serviço, pelo período de um ano;

Nestes termos e ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, e retificado pela Declaração de Retificação n.º 15/2016 de 24 de agosto, e do n.º 5 do artigo 2.º do Despacho n.º 134/2020, de 2 de abril;

Determino:

1. Designar em regime de comissão de serviço pelo período de um ano, para o cargo de Chefe de Divisão de Análises Veterinárias, cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, a licenciada em Medicina Veterinária, Margarida Maria Abrantes Tavares Neves da Costa, Técnica Superior do sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, afeta ao mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

2. Autorizar que a designada seja remunerada pela remuneração da sua carreira/categoria de origem, acrescida das despesas de representação a que tiver direito, nos termos do artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho.

O presente despacho vai para publicação, acompanhado do currículo académico e profissional da designada.

A presente designação produz efeitos a 29 de dezembro de 2020.

Informe-se a interessada.

Este provimento tem cabimento orçamental na rubrica da Secretaria 51, Capítulo 01, Divisão 02, Subdivisão 00, Classificação Económica D.01.01.03.00.00, D.01.01.11.00.00, D.01.01.13.00.00, D.01.03.05.A0.A0.

Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, aos 28 de dezembro de 2020.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, José Humberto de Sousa Vasconcelos

Anexo do Despacho n.º 539/2020, de 29 de dezembro

Nota Curricular

Dados de identificação:

Nome: Margarida Maria Abrantes Tavares Neves da Costa

Data de nascimento: 07/11/1963

Habilitações Académicas:

Licenciatura em Medicina Veterinária

Formação complementar:

Estágios:

- Estágio: Técnica da fixação do complemento para pesquisa de anticorpos anti-Brucella, no Departamento de Serologia do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P. INIAV, Oeiras, de 8 a 11 de julho de 2019, com a duração de 28 h.

- Frequentou o estágio “Patologia Veterinária Forense”, INAV, Laboratório de Patologia do Vairão, no período de 20 a 23 de novembro de 2017 com a duração de 28 horas.

- Reciclagem de conhecimentos no âmbito da pesquisa de anticorpos anti-Brucella, 4h, agosto de 2009

- Estágio no Departamento de parasitologia do LNIV, no âmbito da técnica de Digestão para a pesquisa de *Trichinella spiralis* em 2006

- Estágio sob orientação dos técnicos de Biorad Itália sobre a técnica Elisa Platélia BSE com a duração de 14 h em 2001.

- Estágio no Departamento da BSE do LNIV no âmbito da Técnica Elisa Platélia – BSE com a duração de 14h em 2001

- Estágio na Escola Superior de Medicina Veterinária no âmbito das técnicas de diagnóstico histopatológico com a duração de 462h em 1988, de 35h em 1996

- Estágio no Departamento de Brucelose no âmbito das técnicas de diagnóstico serológico de Brucelose com a duração de 35h em 1994.

- Estágio na Estação de Avicultura de Venda Nova no âmbito das técnicas de diagnóstico serológico das aves com a duração de 35h em 1993

- Estágio no LNIV no âmbito das técnicas de diagnóstico histopatológico com a duração de 70h em 1992.

Acções de formação

-Curso Teórico – prático em Patologia Forense Veterinária realizado na Faculdade de Medicina de Lisboa, nos dias 24 e 25 de Novembro de 2017.

- “KLIMS – Software de Gestão de Laboratório”, LRVSA, ITGEST, de 03 a 07 de novembro de 2014 com a duração de 39h.

-“Qualidade Microbiológica de Areias – Parâmetros Micológicos”, sala de formação do LRVSA, Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, Dr. João Brandão e Dra Cristina Veríssimo- Instituto Dr. Ricardo Jorge, 4 a 6 de junho de 2014, com a duração total de 21horas.

-Reunião técnica dos Laboratórios de Teste Rápido às EET's que teve lugar no LNIV em Lisboa em 27 de Setembro de 2010, com a duração total de 3,5 horas.

-“Requisitos Gerais de Competência para Laboratórios: NP EN ISO/IEC 17025:2005” realizada nos dias 12 e 13 de Abril de 2010, no Laboratório de Metrologia da Madeira. Entidade formadora/Formador - RELACRE - Filipa Gaspar - 14h.

-“Patologia e diagnóstico na avicultura industrial” Controlvet Madeira, 15 de Março de 2010, com a duração total de 7 horas.

-“Reciclagem Técnica na Execução do Teste Rápido TeSeE Biorad”, teve como entidade formadora/Formador, LNIV – Dra. Leonor Orge. LRVSA, 28 de Janeiro de 2010, 2h.

Conferências e Seminários:

-Webinar: Desinfection Monitored – Cleaning Checked, SGS Portugal, oradores António Matos e Rui Dinis, 20 de maio de 2020, com uma duração de 45 minutos.

-Jornadas Digitais: Control de patógenos bacterianos en la industria alimentaria – 13 de maio de 2020 (1h) –bioMérieux .Formador: Ana I. Mata, duração de 1 hora e 15 minutos.

- Webinar: “Las buenas prácticas de laboratorio y los alimentos en tempos de la COVID-19”, bioMérieux, Dra. Adriana Sucari, no dia 17 de abril de 2020, com a duração de 1 hora.

- Ação de informação/sensibilização “Requisitos Gerais de Competências para Laboratórios NP EN ISO/IEC 17025:2018”, 2018/2019 das 14:00 às 16:00 com a duração total de 14 horas.

Experiência Profissional:

Foi nomeada Chefe de Divisão de Análises Veterinárias e Bromatologia em Regime de Substituição a 03.12.2008.

Foi nomeada para a Comissão de acompanhamento da obra do LRVSA, através do despacho n.º48/2008 de 22 de abril.

Foi nomeada Presidente do júri dos concursos públicos, n.º9/SRA e n.º18/SRA – DRADR/2008 para o fornecimento de equipamento e bancadas para o Laboratório Regional de Veterinária e Segurança Alimentar.

Foi nomeada Presidente do júri do concurso público n.º8/SRA –GAB/2006 para a Construção do Laboratório Regional de Veterinária e Segurança Alimentar.

Pelo despacho n.º 151-A/2005, do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais de 4 de novembro, foi nomeada, em regime de substituição, no cargo de Directora de Serviços do Laboratório Regional de Veterinária e Segurança Alimentar, com efeitos a partir de 4 de Novembro de 2005

Foi nomeada vogal do júri do concurso público n.º6/SRA –GAB/2004 para a Execução do Projecto do Laboratório Regional de Veterinária e Segurança Alimentar.

Nomeada representante da D.R.P. no Encontro Anual dos Laboratórios de referência da CE, por Sua Excelência o Secretário Regional de Agricultura, Florestas e Pescas, em 17/08/93.

Nomeação para o Cargo de Director de Serviços do Laboratório Regional de Veterinária através do Despacho n.º149-A/93 de 30 de junho de 1993 de Sua Excelência o Secretário Regional de Agricultura, Florestas e Pescas,

Nomeação para o cargo de Chefe de Divisão de Investigação Veterinária do

Laboratório Regional de Veterinária através do Despacho n.º 161/89, de Sua Excelência o Secretário Regional da Agricultura e Pescas.

Outras funções:

Monitora da disciplina de Higiene Alimentar e Dietético do Curso de Cozinheiro do Centro de Formação Profissional em 1989. Formadora do módulo de Microbiologia Alimentar, no Curso de Técnico de Segurança Alimentar, promovido pelo E. P. H. e Turismo da Madeira com a duração de 82 horas no ano lectivo 2007/2008.

Leccionou a unidade curricular “Práticas Laboratoriais de diagnóstico aos alunos do curso de Mestrado em Bioquímica Aplicada nos dias 16 e 17 de março de 2010 e 25 de maio e 1 de Junho de 2011.

22/12/2020

### Despacho n.º 540/2020

Despacho n.º GS-146/SRA/2020

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 37/2020/M, de 3 de junho, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 39/2020/M, de 17 de julho, aprovou a orgânica da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DRA);

Considerando a Portaria n.º 395/2020, de 4 de agosto, que aprovou a estrutura nuclear dos serviços da DRA;

Considerando que o Despacho n.º 491/2020, de 7 de dezembro, retificado e republicado pela Declaração de Retificação n.º 62/2020, de 18 de dezembro que aprovou a estrutura flexível dos serviços da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, criou, no seu artigo 10.º a Divisão de Análises Sensoriais;

Considerando que, de acordo com o n.º 3 do supramencionado artigo, a referida unidade orgânica flexível é dirigida por um Chefe de Divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau;

Considerando que se torna imprescindível garantir a gestão e a coordenação da Divisão de Análises Sensoriais, até ao provimento do respetivo cargo;

Considerando que a Técnica Superior Zita Maria de Caires Vasconcelos, tem competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, tem mais de quatro anos de experiência profissional no desempenho de funções para cujo exercício é exigível uma licenciatura, reunindo, por isso, todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo;

Considerando que, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, e retificado pela Declaração de Retificação n.º 15/2016 de 24 de agosto, nos casos de criação de serviços, o primeiro provimento dos cargos de direção intermédia pode ser feito por escolha, de entre trabalhadores em funções públicas, que reúnam os requisitos, em regime de comissão de serviço, pelo período de um ano;

Nestes termos e ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, e retificado pela Declaração de Retificação n.º 15/2016 de 24 de agosto, e do n.º 5 do artigo 2.º do Despacho n.º 134/2020, de 2 de abril;

Determino:

1. Designar em regime de comissão de serviço pelo período de um ano, para o cargo de Chefe de Divisão de Análises Sensoriais, cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, a licenciada em Engenharia Agronómica, Zita Maria de Caires Vasconcelos, Técnica Superior do sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, afeta ao mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

2. Autorizar que a designada seja remunerada pela remuneração da sua carreira/categoria de origem, acrescida das despesas de representação a que tiver direito, nos termos do artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho.

O presente despacho vai para publicação, acompanhado do currículo académico e profissional da designada.

A presente designação produz efeitos a 29 de dezembro de 2020.

Informe-se a interessada.

Este provimento tem cabimento orçamental na rubrica da Secretaria 51, Capítulo 01, Divisão 02, Subdivisão 00, Classificação Económica D.01.01.03.00.00, D.01.01.11.00.00, D.01.01.13.00.00, D.01.03.05.A0.A0

Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, aos 28 de dezembro de 2020.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, José Humberto de Sousa Vasconcelos

Anexo do Despacho n.º 540/2020, de 29 de dezembro

Nota Curricular

Dados de identificação:

Nome: Zita Maria de Caires de Vasconcelos

Data de nascimento: 27-04-1963

Habilitações Académicas:

- Licenciatura em Engenharia Agronómica, ramo de Fitopatologia, pelo Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa, Decorrido no Período de 1985/90.

- Cédula Profissional n.º: 28430. Inscrito na Secção Regional da Madeira da Ordem dos Engenheiros, com n.º 241.

Formação complementar:

- Possui competências pedagógicas para exercer a profissão de Formadora pelo Instituto para a Qualificação, IP-RAM, 2019;

- Engenharia da Qualidade, promovido pela APQ-DRM Associação Portuguesa para a Qualidade, Delegação Regional da Madeira em parceria com a CEQUAL – Centro de Formação Profissional para a Qualidade, com a duração curricular de 811 horas, sendo 308 horas em sala. O mesmo ocorreu de 10 de janeiro a 05 de Novembro de 2002;

- Estágio na Estação Experimental de Rhothamsted - Inglaterra, sobre “Murchidão Bacteriana Causado pela Pseudomonas solanacearum nas Culturas”, que decorreu no período de 23 de junho a 3 de Julho de 1992;

- Estágio em Bacteriologia de Plantas na Estação Agronómica Nacional, no período de 14 de fevereiro a 10 de Abril de 1992.

- Frequentou o curso prático: Defeitos Sensoriais do Vinho □ Nível II, ministrado por Giuliano Boni, Vinidea Itália, realizado por VINIDEAS, Desenvolvimento Enológico Lda., no dia 4 de abril de 2019, decorrido na Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, Funchal, com a duração de 8 horas;

- Frequentou a ação de informação/sensibilização “Produção de Rebentos” no dia 20 de novembro de 2018, com a duração total de 2 horas;

- Frequentou a ação de informação/sensibilização “Ervas Aromáticas” no dia 30 de outubro de 2018, com a duração total de 2 horas;

- Participou com aproveitamento na ação de formação “Requisitos Gerais de Competências para Laboratório ISO/IEC 17025:2017”, de 15 a 17 de maio de 2018, com a duração de 21 horas;

Participou com aproveitamento na ação de Formação “ISO/IEC 17025:2017-Processo de Transição”, ministrado pela RELACRE em 20 de março de 2018, com a duração de 8 horas;

- Participou na ação de sensibilização “Valorização das ovas de ouriço-do-mar produzidos em aquacultura” no dia 19 de abril de 2018 com duração de 2 horas lecionada por Silvia Lourenço;

- Participou na ação de sensibilização “ação formativa - Pleurotos ostreatus” no dia 05 de abril de 2018 com duração de 2 horas lecionada por Natalia Calheta;

- Participou no curso de Formação Profissional com aproveitamento “Curso de Formação de Provedores”, ministrado pela Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, de março de 2017 a janeiro de 2018, com a duração de 93 horas;

- Concluiu com aproveitamento o curso de formação profissional “Transição ISO 9001:2015”, de 30 de novembro a 01 de dezembro de 2015, promovido pela APCER, com a duração total de 16 horas;

- Participou no “Course of Plant Pathogenic Bacteria” no CAB International Mycological Institute (Kew) - Inglaterra, que decorreu de 6 a 24 de julho de 1992.

Conferências e Seminários:

- Webinar: “Auditorias Remotas em Laboratórios”, ForMEQ – Prof. Dr. Igor Olivares, 29 de julho de 2020, com a duração de 1 hora;

- Webinar: “Segurança Alimentar – Boas Práticas em Tempos de Pandemia”, SGS Portugal, Silvia Martins, 15 de junho de 2020, com a duração de 1 hora;

- Conferência “APCER AGRIFOOD 2020”, APCER, 4 e 5 de junho de 2020, com a

- Webinar: "Estratégia do Prado ao Prato" & "Estratégia Europeia para a Biodiversidade 2020", CAP, 4 de junho de 2020, com a duração de 1 hora;

- Seminário: "Mango e Abacate: Produzir mais e melhor", no âmbito do PERVEMAC II, realizado no dia 12 de novembro de 2019, no Funchal, com a duração de 7 horas;

- Conferência: "O Papel da Engenharia no Desenvolvimento da Economia Circular na Região Autónoma da Madeira", Auditório do Museu Casa da Luz, Funchal, Ordem dos Engenheiros da Madeira, 31 de outubro de 2019, com a duração de 7 horas;

- Seminário: "Economia Circular - Potencialidades e Realidades nas Ilhas da Macaronésia", Auditório da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, Direcção Regional de Agricultura, 13 de setembro de 2019, 7 horas;

- Conferência - Agricultura familiar na RAM - passado, presente e (que?) futuro, Auditório do Centro de Estudos de História do Atlântico, Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, através da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, 20 de junho de 2014;

- Participou no Seminário: "Química dos Alimentos" - Universidade da Madeira. 07 de abril de 2003;

Experiência Profissional:

No âmbito da Agricultura

- Desde 04 de outubro de 2018 até a data tem a Coordenação da Comissão Instaladora (CIsenseLab) AgroSenseLab;

- Desde janeiro de 2018, é Analista Sensorial do AgroSenseLab - Câmara de Análise Sensorial dos Produtos Agrícolas e Agroalimentares Tradicionais da RAM.

- Desde outubro de 1991 até junho de 2009 foi analista de bacteriologia de plantas na Divisão de Fitopatologia;

- Foi responsável pela instalação e funcionamento do Laboratório e da Secção de Bacteriologia - Divisão de Fitopatologia da Direcção de Serviços de Investigação Agrícola desde 1991 até 2009;

- Ingresso na Função Pública em outubro de 1991 na Secção de Bacteriologia - Divisão de Fitopatologia da

Direcção de Serviços de Investigação Agrícola – Direcção Regional de Agricultura.

No âmbito dos Sistemas da Qualidade

- Atualmente e desde junho de 2009, é a Gestora do Sistema de Gestão da Direcção de Serviços dos Laboratórios e Investigação Agroalimentar (DSLIA) segundo a norma NP EN ISO/IEC 17025:2018, no qual o Laboratorio Regional de Veterinária e Segurança Alimentar, possui 255 ensaios acreditados;

- Desde 2010 é auditada anualmente pelo IPAC para verificação da conformidade do Sistema de Gestão segundo a norma/ NP EN ISO/IEC 17025, o qual se mantém desde então com parecer favorável;

- Desde 2011 é auditora Técnica no âmbito dos ensaios acreditados, na área da Microbiologia Alimentar e Análises Veterinária;

- Realiza desde 2007 auditoria internas ao Sistema de Gestão e Técnicas, dentro e fora da Direcção Regional: nomeadamente: Direcção Regional de Formação Profissional, Laboratorio Regional de Engenharia Civil, Direcção Regional de Comercio e Indústria, e Direcção de Serviços dos Laboratorios AgroAlimentar

Como Formadora

- Lecionou diversas ações de formação internas para sensibilização dos trabalhadores da Direcção de Serviços (2009 até a data) e nos cursos da AJAMPS (1994-2000) de jovem empresário agrícola no módulo de proteção de plantas;

Outras funções:

Pertenceu ao Júri do I Concurso de licores caseiros que teve lugar no salão paroquial da Paróquia do Carmo, no dia 23 de novembro de 2019.

Participou no Painel de Especialistas que elegeram os 140 finalistas às 7 Maravilhas Doces de Portugal em abril de 2019.

Em 28 e 29 de agosto de 2017, fez parte do Júri no "3.º Concurso das Sidras da Madeira", que decorreu nos Prazeres - Calheta".

Funchal 22-de dezembro de 2020

Zita Maria de Caires de Vasconcelos

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda .....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas .....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas .....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries .....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa .....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 4,26 (IVA incluído)